



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando, através da Secretaria da Infraestrutura do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO, a construção de uma ponte de concreto sobre Rio Juari, na TO – 430, no trecho que liga os municípios de Bernardo Sayão e Arapoema/TO.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador, solicitando, através da Secretaria da Infraestrutura do Tocantins, por meio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras AGETO, a construção de uma ponte de concreto sobre Rio Juari, na TO – 430, no trecho que liga os municípios de Bernardo Sayão e Arapoema/TO.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à demanda apresentada em gabinete pelo Sr. João Andrade, liderança do Município de Bernardo Sayão, a presente solicitação tem como finalidade a construção de uma ponte de concreto sobre Rio Juari, na TO – 430, no trecho que liga os municípios de Bernardo Sayão e Arapoema/TO.

A atual travessia sobre o Rio Juari é feita por meio de uma ponte de madeira que se encontra em condições precárias, com partes já danificadas, o que tem dificultado o tráfego, o transporte de passageiros, o escoamento de



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

produção e a chegada de insumos e produtos de primeira necessidade, bem como oferecido alto risco de acidente de trânsito e prejuízo aos produtores rurais, trabalhadores, aos chacareiros, aos moradores da região e a quem necessita trafegar por aquelas estradas.

Vale ressaltar que esse trecho faz parte da rota do transporte escolar e, além dos prejuízos causados aos estudantes, também tem impactado negativamente a economia local. A via é fundamental para o escoamento da produção leiteira da região, e, atualmente, os caminhões precisam realizar um desvio de mais de 70 km para transportar a produção, o que acarreta aumento de custos e perda de eficiência logística

Portanto, a substituição por uma ponte de concreto garantirá maior durabilidade, segurança e trafegabilidade, contribuindo para a integração segura das comunidades, o escoamento das produções, e o acesso a serviços essenciais, fortalecendo a economia local e promovendo o bem-estar da população.

Dessa forma, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

OLYNTHO NETO
DEPUTADO ESTADUAL